



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora a seguir, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período(s) de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
JOSÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	3983	19/12/2011	2012	03/06 a 02/07/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO